



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 de 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do prefeito Municipal de Tiradentes do Sul referente ao Exercício de 2018.

Art. 1º As contas Públicas do Município de Tiradentes do Sul, RS, referente ao Exercício de 2018, Processo nº 002057-0200/18-5, sob a responsabilidade dos Senhores Alceu Diel- Prefeito e Anselmo José Feller – Vice-Prefeito, obtiveram o parecer favorável na Comissão de Finanças e Orçamento e foram aprovadas por unanimidade no plenário, sendo consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer n. 20439.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Registre –se e Publique-se.

José Valdir Vivian

Presidente